EDITAL DE SELEÇÃO N. 019/2023

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente Edital de Seleção para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2023, observando as seguintes especificações:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas **11** vagas, sendo 02 vagas reservadas para cotas, para o curso de mestrado e **08** vagas, sendo 01 vaga reservada para cotas, para o curso de doutorado, distribuídas conforme detalhamento nos itens 1.2 e 1.3.

1.2. Vagas para o Mestrado

Orientador(a)/e-mail	Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas para Cotas
Alexeia Barufatti (alexeiabarufatti@ufgd.edu.br)	Ciência Ambiental	Monitoramento Físico, Químico e Biológico p/ o Estudo de Impactos Ambientais	1	
Daniele Menezes Albuquerque (danielemenezes@ufgd.edu.br)	Ciência Ambiental	Monitoramento Físico, Químico e Biológico p/ o Estudo de Impactos Ambientais	1	
Eduardo José de Arruda (eduardoarruda@ufgd.edu.br)	Tecnologia Ambiental	Potencial Tecnológico de Matérias-Primas e de Resíduos Agroindustriais		1

Eriton Rodrigo Botero (eritonbotero@ufgd.edu.br)	Ciência Ambiental	Desenvolvimento de Métodos e Materiais para o Controle Ambiental	1	
Evaristo Alexandre Falcão (evaristofalcao@ufgd.edu.br)	Ciência Ambiental	Desenvolvimento de Métodos e Materiais para o Controle Ambiental	1	
Kelly Cristina da Silva Brabes (kellybrabes@ufgd.edu.br)	Ciência Ambiental	Monitoramento Físico, Químico e Biológico p/ o Estudo de Impactos Ambientais	1	
Lucas Pizzuti (lucaspizzuti@ufgd.edu.br)	Tecnologia Ambiental	Tecnologias Limpas na Produção e na Transformação de Materiais		1
Marcelo Fossa da Paz (marcelopaz@ufgd.edu.br)	Tecnologia Ambiental	Potencial Tecnológico de Matérias-Primas e de Resíduos Agroindustriais	1	
Rodrigo Matheus Pereira (rodrigopereira@ufgd.edu.br)	Tecnologia Ambiental	Potencial Tecnológico de Matérias-Primas e de Resíduos Agroindustriais	1	
Rodrigo Simões Ribeiro Leite (rodrigoleite@ufgd.edu.br)	Tecnologia Ambiental	Potencial Tecnológico de Matérias-Primas e de Resíduos Agroindustriais	1	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br

Silvia Maria Martelli (silviamartelli@ufgd.edu.br)	Tecnologia Ambiental	Potencial Tecnológico de Matérias-Primas e de Resíduos Agroindustriais	1	

1.3 **Vagas para o Doutorado**

Orientador(a)/e-mail	**Área de Concentração**	**Linha de Pesquisa**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas Reservadas para Cotas**
Alexeia Barufatti (alexeiabarufatti@ufgd.edu.br)	Ciência Ambiental	Monitoramento Físico, Químico e Biológico p/ o Estudo de Impactos Ambientais	1	
Cláudio Rodrigo Nogueira (claudiornogueira@ufgd.edu.br)	Tecnologia Ambiental	Tecnologias Limpas na Produção e na Transformação de Materiais	1	
Eduardo José de Arruda (eduardoarruda@ufgd.edu.br)	Tecnologia Ambiental	Potencial Tecnológico de Matérias-Primas e de Resíduos Agroindustriais	1	
Evaristo Alexandre Falcão (evaristofalcao@ufgd.edu.br)	Ciência Ambiental	Desenvolvimento de Métodos e Materiais para o Controle Ambiental		1
Kelly Cristina da Silva Brabes	Ciência Ambiental	Monitoramento Físico, Químico e Biológico	1	

(kellybrabes@ufgd.edu.br)		p/ o Estudo de Impactos Ambientais		
Lucas Pizzuti (lucaspizzuti@ufgd.edu.br)	Tecnologia Ambiental	Tecnologias Limpas na Produção e na Transformação de Materiais	1	
Rodrigo Matheus Pereira (rodrigopereira@ufgd.edu.br)	Tecnologia Ambiental	Potencial Tecnológico de Matérias-Primas e de Resíduos Agroindustriais	1	
Seila Rojas de Souza (seilasouza@ufgd.edu.br)	Ciência Ambiental	Desenvolvimento de Métodos e Materiais para o Controle Ambiental	1	

2. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	17/05/2023 a 19/06/2023	Das 9h do primeiro dia às 23h59 do último dia	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Divulgação das inscrições deferidas	21/06/2023	Até 18h	Página do programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao
Recurso das inscrições indeferidas	22/06/2023	De 00h às 23h59	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação das inscrições e convocação para a Prova Escrita	23/06/2023	Até 18h	Página do programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br

Prova Escrita	26/06/2023	8h	Local da prova escrita: a definir
Divulgação de notas da prova escrita	03/07/2023	Até 18h	Página do programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao
Recurso nota da prova escrita	04/07/2023	De 00h às 23h59	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado da prova escrita após período de recursos	05/07/2023	Até 18h	Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao
Divulgação do resultado da avaliação dos projetos e currículos	06/07/2023	Até 18h	Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao
Recurso da nota da avaliação dos projetos e currículos	07/07/2023	De 00h às 23h59	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Prova de suficiência em língua estrangeira	10/07/2023	8h	Local da prova de inglês: a definir
Divulgação do resultado da prova de suficiência em língua estrangeira	17/07/2023	Até 18h	Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao
Período de recurso da nota da prova de suficiência em língua estrangeira	18/07/2023	De 00h às 23h59	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação do resultado final	19/07/2023	Até 18h	Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br

2.1 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Informações sobre Inscrições

Período: de 17 de maio de 2023 a 19 de junho de 2023.

Local: https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/index

Telefone do Programa: (67) 3410-2095

Endereço: Campus UFGD, Rodovia Dourados - Itahum Km 12 CEP 79.804-970 / Caixa Postal: 364

Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia

3.2. O(A)s candidato(a)s poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas reservadas para COTAS (negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência) previstas neste Edital, sendo classificado(a)s no resultado final do processo seletivo, tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas.

3.3. O(A) candidato(a), ao fazer a sua inscrição, deverá:

a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 3.1;

b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;

c) preencher os dados cadastrais solicitados;

d) digitalizar em formato .pdf e inserir a documentação exigida neste Edital, responsabilizando-se pela qualidade das imagens;

3.4. O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o seu local e formato de prova, sendo o único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.

3.6. A UFGD não se responsabilizará caso a inscrição do(a) candidato(a), realizada via Internet, não seja efetivada por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica fora de sua alçada.

3.7. Para **candidato(a)s estrangeiro(a)s**, oriundo(a)s de países cuja língua oficial não seja o português, o inglês, o espanhol ou o francês, o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar de graduação/mestrado e a certidão de nascimento ou casamento ou equivalente deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.

3.7.1 Para **candidato(a)s estrangeiro(a)s,** o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar de graduação/mestrado e a certidão de nascimento ou casamento ou equivalente devem ser apostilados, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovado(a)s, **no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso**.

4.2. Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação.

4.3. Cópia digital da carteira de identidade. Candidato(a)s estrangeiro(a)s, exceto aquele(a)s de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a cópia digital do passaporte.

4.4. Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento.

4.5. Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiro(a)s).

4.6. Cópia digital do título de eleitor.

4.7. Comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiro(a)s).

4.8. Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para brasileiros do sexo masculino).

4.9. Cópia digital do Currículo Lattes atualizado.

4.10 Pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a). (a critério do PPG)

4.11. Tabela de pontuação de currículo (**Anexo III**) devidamente preenchida e documentada/comprovada.

4.12. Cópia digital do diploma (ou certificado de conclusão, ou documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o mestrado até o prazo de matrículas) **para candidato(a)s ao curso de doutorado**.

4.13. Cópia digital do histórico escolar de mestrado, **para candidato(a)s ao curso de doutorado**.

5. CANDIDATO(A)S NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Para fins de inscrição para concorrer às vagas por cotas, o(a)s candidato(a)s devem observar as normas contidas na Resolução nº 176 de 20 de julho de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFGD. Como previsto no art. 2º da mencionada Resolução, será solicitada a documentação comprobatória e o termo de autodeclaração (**ANEXOS I e II**).

5.2. Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, para os fins deste Edital, o(a)s candidato(a)s que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição para o processo seletivo.

5.3. O(A)s candidatos que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovado(a)s na ampla concorrência, serão matriculado(a)s na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outro(a)s candidato(a)s inscritos como cotistas, se aprovado(a)s no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

5.4. Na hipótese de não haver candidato(a)s negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência inscrito(a)s, aprovado(a)s ou em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

5.5. Em caso de desistência de candidato(a) negro (pretos e pardos), indígena ou pessoa com deficiência aprovado(a) em vaga da COTA, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de cotas.

5.6. A autodeclaração de negros (pretos e pardos) poderá ser validada, a critério da Comissão de Seleção, por uma Comissão de Heteroidentificação da UFGD, especialmente designada para este fim.

5.7. O(A) candidato(a) autodeclarado indígena deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia digital da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.

5.8. Para concorrer a uma das vagas o(a) candidato(a) com deficiência deverá: a) No ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; b) Anexar o laudo médico original no ato da inscrição, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

5.8.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas, indicando no ato da inscrição as condições de que necessita para a sua realização.

5.8.2 O(A) candidato(a) com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos(às) candidato(a)s em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova.

5.8.3 O(A)s candidato(a)s que se declarem pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com o(a)s demais candidato(a)s no que se referem aos critérios de avaliação e classificação, assim como ao local de realização das provas.

6. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

6.1. Etapas

6.1.1 Prova Escrita (eliminatória e classificatória) -etapa presencial;

6.1.2 Exame de suficiência em língua inglesa (classificatória)-etapa presencial;

6.1.3 Análise de currículo(classificatória)-etapa não presencial interna.

6.1.4 Análise do pré-projeto (classificatória)-etapa não presencial interna.

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) compreenderá as seguintes etapas:

● Prova escrita - eliminatória (etapa presencial): que consistirá numa prova de conhecimentos baseados na bibliografia indicada neste Edital (ANEXO V). Durante a realização da prova será permitida a consulta somente da bibliografia indicada no anexo V, na forma impressa e de uso individual.

Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 5,0 nessa etapa do

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br

processo. Somente os(as) candidatos(as) classificados seguirão nas próximas etapas do processo seletivo.

● Análise de pré-projeto de pesquisa – classificatória (etapa não presencial interna): consistirá na análise pela comissão de seleção da viabilidade de execução do projeto de pesquisa no âmbito do programa e dentro da linha de pesquisa do orientador.

Os pré-projetos deverão estar de acordo com o Anexo IV deste Edital. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com base nos seguintes itens:

a) Se o projeto tem aderência à linha de pesquisa do orientador escolhida (1,0 ponto);

b) Se a Introdução/justificativa está coerente com linha de pesquisa e com o propósito do projeto (2,0 pontos);

c) Se os objetivos estão claros e fundamentados na hipótese de pesquisa (2,0 pontos);

d) Se a metodologia está coerente com o que se tem disponível no âmbito do programa e da infraestrutura da UFGD (2,0 pontos);

e) Se o cronograma é plausível com a execução do projeto (2,0 pontos);

f) Se as referências utilizadas estão no contexto da pesquisa e atualizadas nos últimos 05 anos (1,0 ponto).

● Análise de currículo – classificatória (etapa não presencial interna) - A Análise do Currículo será feita conforme tabela do Anexo III deste Edital. O Anexo III deverá ser encaminhado juntamente com a documentação da inscrição devidamente preenchida pelo(a) candidato(a). Os documentos comprobatórios deverão ser devidamente identificados de acordo com a seção de pontuação do Anexo III. A nota de análise do currículo será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), onde a nota 10,0 (dez) será atribuída para a maior pontuação, sendo as demais pontuações normalizadas em relação à maior nota. Essa etapa é apenas classificatória. A não identificação dos documentos acarretará na nota zero (0,0) ao(à) candidato(a).

- Exame de suficiência em língua inglesa (classificatória)-etapa presencial. Consiste numa prova escrita de interpretação de texto em língua inglesa.

6.2. Classificação Final do(a)s Candidato(a)s

A classificação final da seleção para os Cursos de Mestrado e de Doutorado será realizada com base na nota final (NF), calculada pela média das notas obtidas nas etapas de prova escrita, análise de pré-projeto de pesquisa e de currículo, seguindo as fórmulas abaixo:

NF = (NPEx0,25) + (NPx0,25) + (NCx0,25) + (NLEx0,25)

NF = nota final.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br

NPE- nota da prova escrita

NP = nota da análise do pré-projeto de pesquisa.

NC = nota da análise de currículo.

NLE=nota da prova de língua estrangeira

6.3. Informações Complementares

6.3.1 Em caso de determinação do Município de Dourados ou do Estado do Mato Grosso do Sul, por decreto ou ato administrativo, exigindo a utilização de máscara para prevenção à Covid-19 ou outras afecções, vigente nas datas em que ocorrerá o processo seletivo, o/a candidato/a deverá se apresentar ao local de prova usando máscara de proteção respiratória descartável ou confeccionada em tecido, permanecendo de máscara durante toda a etapa até sua saída do local da prova, devendo ser retirada apenas por solicitação da equipe de aplicação das provas, para a finalidade de identificação do candidato.

7. MATRÍCULA

7.1. O período de matrículas será divulgado no endereço eletrônico do programa, quando for realizada a convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

7.2. No ato da matrícula o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição ou cópia autenticada em cartório. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) selecionado(a) deverá apresentar, também, cópia do Registro Nacional Migratório expedido pela Polícia Federal do Brasil.

7.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Não será permitido ao(à) aluno(a) selecionado(a) o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.

8.2. É vedado ao(à) discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado(a).

8.3. Não serão enquadradas as inscrições cuja documentação esteja incompleta e/ou enviada fora do período de inscrição.

8.4. Todas as cópias de documentos devem estar perfeitamente legíveis, e as formas de contato informadas no ato da inscrição no processo seletivo devem ser atuais e sempre estarem disponíveis.

8.5. Será permitido para candidatos que residirem a mais de 200 km da cidade de Dourados/MS, a realização do processo seletivo de forma remota, mediante requerimento **(Anexo VI e Anexo VII).**

8.6. Os casos omissos neste Edital no que se refere sobre o formato e aplicação das provas serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. Os demais casos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade ou, se necessário, demais instâncias recursais.

Rozanna Marques Muzzi
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO
Negros (pretos e pardos) e Indígenas

Eu,_____, portador(a) da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____ UF ____, e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria n° 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato(a) que se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena, me autodeclaro:

( ) NEGRO/NEGRA[1] da cor/raça ( ) Preta ( ) Parda

( ) INDÍGENA, pertencente à etnia/povo _____

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal[(2)] e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

[(1)] De acordo com o IBGE a população negra no País corresponde à soma de pretos e pardos.

[(2)] O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO II

DECLARAÇÃO
(Candidato(a) Pessoa com Deficiência)

Eu,_____, portador(a) da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, declaro para os fins preconizados pela Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD e Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n° 3.298, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, que possuo a deficiência a seguir descrita, comprovada pelo **laudo médico, em anexo**.

Descrição Sucinta da Deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade*.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular*

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br

ANEXO III

Tabela de Pontuação de Currículo

UFGD-FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO				
Nome do(a) candidato(a):				
Participação em Eventos Científicos e Produção Científica				
Para artigo ou capítulo de livro científico publicado/aceito, autor sênior/ júnior será atribuído conceitos considerando o Qualis do meio de divulgação na área INTERDISCIPLINAR ou de maior avaliação QUALIS (área correlata).				
Eventos Científicos				
Descrição	**Critério de Pontuação**	**n° de Eventos ou Trabalhos**	**n° de identificação do documento**	**Pontuação Obtida**
Resumos				
Resumo publicado em evento de âmbito nacional/regional	**2 pontos**			
Resumo publicado em evento de âmbito internacional	**3 pontos**			
Trabalho Completo (a partir de 4 páginas)				
Artigo completo em Anais de Evento	**5 pontos**			
Divulgação científica				
Artigo de divulgação científica publicado ou aceito no país.	**1,5 pontos**			
Artigo de divulgação científica publicado ou aceito no exterior.	**4,0 pontos**			
Artigo independente on-line (publicado até Agosto de 2022)	**1,0 ponto**			
Artigo Científico				
Artigo ou capítulo de livro científico publicado/aceito na área INTERDISCIPLINAR ou de maior avaliação QUALIS (área correlata)	**Qualis A1**	**50 pontos**		
	Qualis A2			
	Qualis B1	**30 pontos**		
	Qualis B2	**20 pontos**		
	Qualis B3	**10 pontos**		
	Qualis B4			
	Qualis B5			
	Sem Qualis	**05 pontos**		
OUTROS				
Atividades em áreas correlatas ao PPGCTA (conforme edital)				
Descrição		**Critério de Pontuação**	**N° documento**	**Pontuação Obtida**
Participação em Projeto Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)		**10 pontos por projeto**		
			Total de pontos	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br

ANEXO IV

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

1. PRIMEIRA PÁGINA:–

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Linha de Pesquisa;

Título do projeto:

Nome do candidato;

Nome do orientador;

Área de Conhecimento do CNPq;

DEMAIS PÁGINAS (Máximo de 10 páginas):

1. INTRODUÇÃO E CARATERIZAÇÃO DO PRINCIPAL PROBLEMA A SER ABORDADO

2. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

3. METODOLOGIA A SER EMPREGADA

4. CRONOGRAMA (incluir qualificação, elaboração da dissertação/tese e defesa – prazo máximo: 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado)

5. BIBLIOGRAFIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

TEXTO 1:

Andrade T de. "Inovação tecnológica e meio ambiente: a construção de novos enfoques."Ambient soc [Internet]. 2004Jan;7(1):89–105. Available from: https://doi.org/10.1590/S1414-753X2004000100006

TEXTO 2:

Pinsky, V., & Kruglianskas, I.. (2017). "Inovação tecnológica para a sustentabilidade: aprendizados de sucessos e fracassos." Estudos Avançados, 31(90), 107–126. https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.3190008

TEXTO 3:

Amaduro, L. R, Hissa. L.R., Freitas, W.S., Erthal Junior, M., & da Hora, H. R. M., (2022). "Determinação E Redução Da Pegada Ecológica Em Um Instituto De Ciência E Tecnologia Usando Abordagem Multicritério." *InterSciencePlace*, *17*(2). Retrieved from http://interscienceplace.org/index.php/isp/article/view/328

TEXTO 4:

Simões Santos, V.; Teles, E. O.; Winter, E. "Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia E Inovação: proposição de indicadores aderentes aos municípios brasileiros." **P2P E INOVAÇÃO**, *[S. l.]*, v. 9, n. 2, p. 243–255, 2023. DOI: 10.21721/p2p.2023v9n2.p243-255. Disponível em: https://revista.ibict.br/p2p/article/view/6215.

ANEXO VI

Requerimento de Avaliação Remota

Eu, _____, documento de identidade número _____, Órgão Emissor_____, UF_____, solicito a realização da Etapa _____ no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____, da Faculdade de _____, da Universidade Federal da Grande Dourados, turma de ingresso no segundo semestre letivo de 2023, na modalidade Avaliação Remota.

Estou ciente, que eventuais problemas de comunicação que prejudiquem esta etapa serão de minha inteira responsabilidade.

_____, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII

Indicação do Local de Realização de Etapa na Modalidade Remota e Ciência do(a) Responsável

Eu, _____, documento de identidade número _____, Órgão Emissor_____, UF_____, solicito realizar a **Etapa** _____no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____,na _____ _____ (local, endereço completo, telefone de contato), sob a responsabilidade do(a) professor(a)/pesquisador(a)_____ _____ (nome completo do responsável pela aplicação da prova), lotado na instituição _____ telefone_____,e-mail_____, o qual assina esta solicitação firmando sua concordância em participar como colaborador(a) deste processo seletivo.

_____ _____

Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do(a) Responsável à Distância

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br